



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Oficial de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Oficial de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 200, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **DAYANE FERREIRA LIBERATO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **ARYANNE DYELLE DOS SANTOS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 09/07/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **JULIANO PINTO MARTINS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Assistente Técnico I**, para o cargo de **Assistente Técnico II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **LUCAS DIAS ROCHA**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 204, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **RENATA NAZARÉ ABREU QUINTÃO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Oficial de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Oficial de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 205, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **ANDERSON VIEIRA DE JESUS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DCE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2019
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 206, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **FRANCISLENNY PIZZA FERREIRA**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta I**, para o cargo de **Fisioterapeuta II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 04 de julho de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2019
ASSINATURA